

### **COMUNICADO 003**

Processo Seletivo de Trainees - Edital 004/2019

O Secretário da SEAD no uso de suas atribuições decide **revogar todas as fases do Processo Seletivo de Trainees** regido pelo Edital 004/2019.

O referido certame foi deflagrado com o objetivo de instaurar um processo seletivo inovador, justo e transparente, primado na meritocracia e isonomia, voltando-se ao preenchimento de 100 vagas dos cargos de Líder de Área ou Projeto – LAP. Entretanto, foi suspenso por medida liminar do SINDPÚBLICO conforme autos do Processo nº 5648461.76.2019.8.09.0000. A Administração, por sua vez, envidou todas as medidas judiciais cabíveis para reverter a medida liminar e com isso retomar a continuidade do processo seletivo supracitado, todavia sem êxito, tendo o Poder Judiciário decidido manter o certame paralisado por tempo indefinido.

Em decorrência dessa decisão liminar, mantida pelas instâncias revisoras, e da ausência de previsão para a solução definitiva do caso, os candidatos que pagaram a taxa de inscrição no processo seletivo poderão requerer a devolução do valor pago, conforme instruções abaixo:

1. Os candidatos poderão requerer a devolução da taxa no valor de R\$20,00, clicando no link: <http://pss.go.gov.br/>, preenchendo e enviando o formulário;
2. O candidato terá 40 dias, entre as 10:00h do dia 20/01/2020 e as 23:59h DO DIA 29/02/2020 para acessar o seguinte link: <http://pss.go.gov.br/>, preencher e enviar o formulário conforme instruções;
3. Finalizado o prazo para requerimento, a Gerência de Finanças, da SEAD, realizará o empenho do valor global a ser devolvido e enviará, no prazo de até 30 (trinta) dias, a relação dos candidatos para a Caixa Econômica Federal;
4. Após receber a relação com os dados dos candidatos, a CAIXA, fará os créditos, de acordo com a modalidade escolhida, no prazo de até 10(dez) dias úteis.
5. Os candidatos que não fizerem o seu requerimento no prazo definido, perderão o direito à devolução.

#### **Informações Adicionais:**

1. A conta para devolução deve ser em nome e CPF do candidato inscrito;
2. O valor cobrado para devoluções em contas da Caixa Econômica Federal é de R\$1,10;
3. O Valor cobrado para devoluções em outros bancos (que não seja a CEF) é de R\$8,65
4. O valor cobrado para devoluções com indicação de agências da CEF para saques é de R\$ 8,70